



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

DECRETO Nº 019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da IVª Conferência Municipal de Saúde de Rio dos Índios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IVª Conferência Municipal de Saúde de Rio dos Índios, a realizar-se no dia 30 de março de 2023, e terá como tema central, "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", na forma do seu Regimento.

Art. 2º A IVª Conferência Municipal de Saúde de Rio dos Índios será coordenada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde sra. Tatiane Salete Soder.

Art. 3º A IVª Conferência Municipal de Saúde de Rio dos Índios terá abrangência municipal.

Art. 4º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da IVª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 5º A estrutura organizacional da IVª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da IVª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio dos Índios, RS 17 de fevereiro de 2023.


Flavio Golin
Prefeito Municipal

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

